



AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO: _____/2025

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado **REPARO E MANUTENÇÃO EM BEBEDURO EM ESPAÇO PÚBLICO**, nesta localidade com coordenadas geográficas-20.1741957,-40.206839 <https://maps.app.goo.gl/Ys2yzZML6r4UsUyq8> no seguinte endereço:

Endereço: R. dos Cravos, 45 - Feu Rosa, Serra - ES, CEP-29.172-105

Referência: Próx, ao Bar do Gato ou Açougue Coisa Nossa, Feu Rosa Serra – ES

Justificativa:

Considerando a necessidade de manter o zelo de patrimônio, preservar o meio ambiente e garantir melhores condições dignas e segurança para os moradores, torna-se imprescindível a manutenção em vias públicas e praças municipais. A manutenção deste equipamento é de grande importância, em prol de favorecer a dignidade, além de beneficiar o cidadão(a).

Dessa forma, o reparo imediato desse serviço se faz necessário para assegurar a saúde pública, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, promovendo um ambiente mais digno, organizado e seguro.

Para melhor entendimento da pauta, segue anexo, foto do local.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 outubro de 2025.

Atenciosamente,

HENRIQUE LIMA DOS SANTOS

VEREADOR HENRIQUE LIMA (PODE)

(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, Centro,
Serra/ES – CEP: 29.176-020
TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

